

**CONSELHO GESTOR PARQUE IBIRAPUERA
2019/2021**

Por conta da pandemia e conseqüente estado de afastamento social, esta assembleia foi realizada por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*

ATA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(Gravada em áudio com a anuência dos conselheiros desde julho de 2019)

DATA: 12 de agosto de 2020 – quarta feira

HORÁRIO: 18:30h

LOCAL: Videoconferência pela plataforma *Google Meet*.

PRESENCAS: O “chat” da videoconferência comprovam a participação dos seguintes conselheiros: Claudia Cahali, Claudio Neszlinger, Cmte Cipriano Santos, Débora Iacono,, Denise Molina, Ednázio de Oliveira dos Santos, Felipe Taboada, Giuliano Cassolin, Gustavo Razuk, Hugo Calixto, Welton Santos, Maria Helena Godoy, Sylvia Mielnik, Vera Lúcia Real do Carmo, Vicente de Almeida Prado.

Participantes: Sonia e Antônio Carlos Moura (CECCO), Cris Meylan, Camila Prait, e Nari Cerdeira.

DOCUMENTOS ANEXOS À ESTA:

Nada anexado..

ORDENS DO DIA:

Antes de dar prosseguimento a pauta, Heraldo informou que a SVMA e administração do parque não receberam do TCM qualquer questionamento sobre a concessão.

1. URBIA:

- A empresa não apresentou representantes, portanto, o CG permanece sem respostas aos questionamentos atuais e encaminhados por e-mail ao seu representante Samuel Lloyd.
- A Claudia reforçou que desde o início da pandemia e fechamento do Parque, o Gustavo e ela insistem nas reuniões da Comissão de Transição com relação a provável alteração nas datas inicialmente previstas no contrato.

As respostas são sempre evasivas, como se essa situação não tivesse impactado na transição.

A conselheira informou que conforme contrato, o período de transição é de 8 meses, compreendendo 3 estágios:

1º estágio – preparação (2 meses) – de 20/01 a 20/03 - finalizado

2º estágio – Operação assistida (4 meses) – de 20/03 a 20/07 - finalizado

3º estágio – Operação de Transição (2 meses) – de 20/07 a 20/09 – em andamento)

- Conforme o mesmo contrato a transição deveria estar no 3º estágio, ou seja e o Parque deveria estar sob a administração da URBIA com a supervisão da SVMA. O que não está ocorrendo.

-A URBIA solicitou a Prefeitura a prorrogação dos prazos da transição em razão do parque ter ficado fechado por vários meses e no momento ainda está com a abertura parcial com diversas restrições impossibilitando o cumprimento do estágio 2 e do estágio 3. Assim, segundo o Heraldo, a prefeitura adiou o início do estágio 3 para 20/10/2020.

Segundo ele, não existe um documento oficial da prorrogação dos prazos.

- Os contratos (vigilância e limpeza, por exemplo) em andamento foram prorrogados até 20/10/2020.

- Segundo o Heraldo, o andamento do contrato não foi publicado, pois as assessorias jurídicas da Prefeitura e da URBIA continuam discutindo os termos do aditamento.

- Concluiu-se que, do ponto de vista formal, o contrato está irregular e assim, passível de questionamentos e representação no Tribunal de Contas do Município – TCM.

- O Contrato não está sendo cumprido, está irregular e pode ser ponto de representação.

- Concluiu-se ser estranho que os documentos e informações que o CGPI solicitou à URBIA por recomendação do CGPABI, devam ser, por recomendação da URBIA, ser solicitados ao CGPABI. E assim o conselho não pode exercer a fiscalização e o acompanhamento da concessão.

- Claudia e Gustavo disseram que informações sobre os contratos não foram levados à reunião da Comissão de Transição.

- Questionado sobre quem responderá aos questionamentos do conselho até 20 de outubro quando a URBIA assumirá o parque, Heraldo informou que será a SVMA. Disse ainda que, na próxima gestão, provavelmente, a URBIA terá uma cadeira no CGPI.

- Foi sugerido que, sendo criada uma cadeira para URBIA, deverá ser criada outra para a sociedade civil, posto que o conselho é paritário, ou ainda, que a URBIA deverá participar do conselho como administradora sem direito a voto;

- Foi dito por conselheiros que é bem estranho que a URBIA não esteja participando das assembleias do CG.

A conselheira Claudia se manifestou contrariamente à essa possibilidade. A URBIA deve participar das reuniões **conforme previsto no contrato de concessão SEM direito a voto.**

2. Marquise:

- Marquise está isolada.
- A SVMA propôs à URBIA que os recursos previstos para as obras de manutenção da Marquise sejam utilizados para elaboração do projeto de restauro. Mas ainda, não houve resposta. Isso altera o contrato e como isso está sendo tratado?
- Questionado, Heraldo sugeriu que o CG tenha acesso ao processo por meio do SEI para melhor conhecimento e compreensão.
- É consenso que, ignorado pela cúpula da SVMA, a Marquise deva ser tema central das assembleias do conselho, até estarem sanados seus problemas.
- Gustavo retomou as discussões sobre a Marquise: falta de respostas pela SVMA e URBIA; foi solicitada a presença do Secretário da SVMA, para esclarecimentos sobre este patrimônio, mas não compareceu.
- Como o CGPI pode ter respostas? Insistindo ou pelas vias legais.
- Infelizmente, o padrão da SVMA tem sido o de não dar informações ou protelar respostas. Falta transparência nas ações da secretaria. O CG está sendo esvaziado!
- Há necessidade de se efetivar o CGPI, tal qual prescrito em lei; reiterar ofício não tem surtido efeito, já que o último ofício nem chegou ao secretário, e a Comissão de Fiscalização não respondeu até agora ofício que há tempos lhe foi enviado.
- Por não haver respostas aos questionamentos do CG, em especial da sociedade civil em relação aos sérios problemas da Marquise, com *quórum*, foi feita a votação pelo "chat" da plataforma *Google Meet*:

"envio de ofício ao Tribunal de Contas sobre a Marquise: 

Votos dos conselheiros titulares

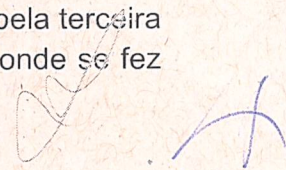
A Favor (07): *Claudia, Claudio, Sylvia, Gustavo; Ed, Welton (suplente da Vivian que está ausente) e Vera;*

Contra (02): *Cipriano e Heraldo;*

Abstenção (04): *Maria Helena, Denise, Vicente e Felipe."*

Assim, serão encaminhadas ao TCM toda problemática da Marquise.

3. PACUBRA:

- apresentação de planos, projetos e próximos passos pela URBIA: sem ter qualquer representante da empresa URBIA, o CGPI fica, pela terceira vez, sem respostas ao ofício à ela encaminhado em 06/07/2020 onde se fez solicitações e questionamentos, inclusive sugeridos pela SVMA.
- 

4. Comissão de Fiscalização:

- o CG precisa receber formalmente as respostas ao ofício encaminhado para protocolo em 28/05/2020;
 - CG precisa saber como participará do fluxo de trabalho entre a SVMA e URBIA;
 - o CG não sabe como obter as respostas do ofício encaminhado para a comissão permanente de fiscalização.
- Apesar da Lei 15.910/13 determinar as funções dos conselheiros, elas não estão sendo respeitadas.

5. Reabertura Parque:

- melhorar a comunicação/educação para os usuários;
- melhorar a sinalização INTERNA no parque orientando onde estão as saídas (portões abertos);
- distribuir pelo parque avisos do USO OBRIGATÓRIO de máscaras (podem ser pequenos, mas que sinalizem)
- a SVMA deveria apresentar o planejamento para os parques durante a pandemia.

6. As conselheiras Sylvia Mielnik e Débora Iacono (participantes do Fórum Verde Permanente - movimento da sociedade civil organizada em defesa da preservação, recuperação, proteção, ampliação e uso sustentável das áreas verdes públicas da cidade de São Paulo), apresentaram aos conselheiros por e-mail, 04 questões sugeridas pela coordenadora do CGPABI/SVMA àquele Fórum, para utilização na elaboração em andamento, do projeto de monitoramento dos parques municipais em época de pandemia, a saber:

a) Como o Conselho avalia a reabertura do Parque?

b) Como o Conselho avalia os protocolos propostos para a reabertura?

R. A reabertura, aparentemente está seguindo protocolo informado pela administração do parque; foi precipitada; alguns conselheiros disseram que não têm dados suficientes para responder as questões, pois não tiveram acesso aos protocolos, por exemplo e que, infelizmente, a sociedade civil não foi chamada para construir os protocolos; comunicação sobre os protocolos para os frequentadores; falta fiscalização mais efetiva.

c) Como o Conselho avalia a condição da estrutura do Parque?

R. O parque tem boa estrutura, mas peca pela falta de comunicação do que pode ou não poder fazer na pandemia, e o que é **obrigatório** fazer, como é o caso do uso das máscaras.

d) O que o Conselho sugere como melhoria para melhor atender os frequentadores dentro das atuais condições sanitárias?

R. Houve vaporização com hipoclorito no parque, mas apenas um único dia desde que o parque reabriu. Isso deveria acontecer constantemente.

Nada mais declararam a respeito porque as condições estão aparentemente satisfatórias e porque não tem mais conhecimento sobre o caso.

Ainda em discussão sobre o tema, os conselheiros gestores do Parque Ibirapuera também fizeram as seguintes observações:

- as questões são muito genéricas;
- querem conhecer melhor o trabalho Fórum Verde;
- temem que o CGPABI/SVMA se distancie ainda mais do CGPI tendo em vista que já se comunicam com os conselheiros do parque que participam do Fórum, e isto é temerário;
- que é muito estranho a CGPABI/SVMA se reunir com frequência com o Fórum e não participar de reuniões com o conselho;
- que, tendo em vista a contínua falta de comunicação do CGPABI/SVMA para com o CGPI, acredita-se que a Secretaria continue a não participar das assembleias e deixar de responder as solicitações do conselho, já que no Fórum tem a presença de conselheiros, não precisando, desse modo, manter contato com o CG.

As mesmas conselheiras convidaram os demais a participar de reuniões do Fórum; a próxima será no dia 15/08/2020, e informaram que essa contribuição será encaminhada à SVMA e Fórum Verde.

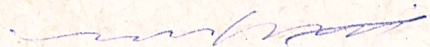
DELIBERAÇÕES:

- Nas próximas reuniões ter na pauta a existência ou não sobre a existência de uma cadeira para a URBIA no CGPI.

- Encaminhar convite para o Arquiteto Álvaro Rasuk contratado pela URBIA, para que participe da próxima assembleia, junto com a concessionária, para que apresentar o projeto do Pacubra, visto que há uma previsão no edital (e acordo no MP) em que deve-se dividir o pavilhão na parte da gestão da Cultura e parte do concessionário.
O conselho entende que deve participar desta discussão.
Convidar, também, a URBIA e Secretaria da Cultura.
- Heraldo, como coordenador da Comissão de Fiscalização dará resposta sobre ofício à ela encaminhado pelo CGPI;
- Para próxima assembleia ordinária, discutir a aplicação do regimento interno: faltas;
- Heraldo encaminhará os protocolos ao conselho;

ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos.

Sem mais.

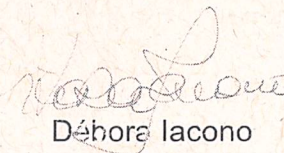


Heraldo Guiaro

Coordenador

Claudio Neszlinger

1º Secretário



Déhora Iacono

2ª Secretária